

Protocolo 1.636/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 26/09/2023 às 17:17:25

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1117/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 729/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.773/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1773_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.773/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.430/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1117/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 729/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que indica ao Executivo Municipal a utilização dos resíduos de construção civil para a construção de calçadas ecológicas em áreas públicas e para população de baixa renda.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que é necessário considerar que os geradores de resíduos da construção civil são os responsáveis pela correta triagem, armazenamento e descarte dos resíduos classe A, o que, infelizmente, não é praticado, haja vista que as empresas locadoras de papa-entulhos, mesmo com orientação aos locatários, não obtêm êxito na separação dos resíduos, de modo que ficam misturados resíduos de classe A, B e C (contaminantes).

Para que se obtenha êxito na geração destes resíduos separadamente é necessário trabalho de orientação para separação na "base" e início do processo de construção civil, desde o construtor até o descarte, para que seja possível obter tais materiais. Além disso, é necessário a aquisição de um britador de grande porte, o qual possui alto custo financeiro, bem como mão de obra especializada ou mesmo a locação/terceirização deste tipo de serviço a empresa especializada, fatos que também geram elevados custos, os quais, no momento, o município não pode arcar. Desse modo, informamos que resta prejudicado o atendimento ao pleito.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BBD-FC75-C84C-FE96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/09/2023 11:27:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8BBD-FC75-C84C-FE96>

Protocolo 1- 1.636/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 27/09/2023 às 10:29:25

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1117/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 729/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO